DECRETO LEGISLATIVO Nº 571 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

"Concede Medalha Professora Aristolina Queiroz de Almeida ao Professor Edvaldo Marques de Oliveira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedida Medalha Professora Aristolina Queiroz de Almeida, ao Ilmº. Srº. Professor EDVALDO MARQUES DE OLIVIERA.

Art.2º- A Medalha de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene no dia 15 de outubro de 2003 (Dia do Professor).

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em , 19 de setembro de 2003.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE